

RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – CMAS

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Reso-
lução foi anexada no Mural do Município.

O referido é verdade e dou fé.

Dispõe Sobre “**Apresentação e Aprovação do
Demonstrativo Sintético 2023.**”

Araguaçu-TO 18/12/2024

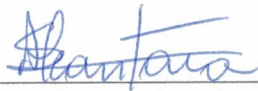
Jenaina Chaves C. Amorim
Assinatura

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no inciso IV e V do art. 2 da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de nº 415, de 15 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após a Centésima Nona Reunião Ordinária no dia 18/12/2024, Apresentação e Aprovação do Demonstrativo Sintético 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 18 de Dezembro de 2024.



Silvano dos Santos Alcântara
Presidente do CMAS